



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230434

O **MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA** doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, com sede na Rua Pinto Silva, s/n, Centro Administrativo, Jacundá- Pará, inscrito(a) no CNPJ nº 05.854.633/0001-80, representado(a) neste ato por seu titular Itonir Aparecido Tavares - Prefeito Municipal, doravante designado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e no outro polo da avença, TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº pessoa jurídica de direito privado sob o N° 21.651.403/0001-70, neste ato representada, na forma de seu ato constitutivo, pelo(a) sócio(a) Sr.(a) AILSON FERREIRA ALVES, portador do CPF 748.235.152-34, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento o 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20230434.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na cláusula quarta, item 4.1 do Contrato nº 20230434, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Referencial nº 129/2023-PGM/PJ, acolhido e autorizado pelo Procurador-Geral do Município, cujas orientações e *checklist* foram devidamente observados.

I- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 20230434, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM MOTORISTA E OPERADOR, SEM COMBUSTÍVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES CONTÍNUAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA.**

II. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITAMENTO

DA PRORROGAÇÃO: Pelo presente instrumento de aditamento, fica a vigência do Contrato nº 20230434 prorrogado por mais 12 (doze meses), **a partir de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.**

VALOR DO CONTRATO: Permanece o valor contratual do contrato original.

III. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito

Func. Programática 04.122.0002.2007 - (Atividades Administrativas)

Natureza da Despesa 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ

Subdesdobro 33.90.39.14 - Locação de bens móveis de outras naturezas e intangíveis

Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de impostos

a) Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 20230434.

IV. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO, DA APRECIÇÃO DA CGM E DO FORO

- a) **DA PUBLICAÇÃO:** O presente termo aditivo terá eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município, que deverá ocorrer no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n. 8666/93.
- b) **DA APRECIÇÃO:** O presente **TERMO ADITIVO** será objeto de apreciação e certificação pela Controladoria-Geral do Município, bem como registrado/encaminhado no sistema do TCM/PA, conforme normativas do órgão controlador.
- c) **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Jacundá, Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possam advir deste instrumento, e que não possam ser resolvidas administrativamente.

E, por assim estarem justas combinadas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Jacundá/PA, 22 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
CNPJ(MF) 05.854.633/0001-80
CONTRATANTE

TALISMA LOCACOES & SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 21.651.403/0001-70
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

RUA PINTO SILVA SN



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ



1. _____

2. _____